



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Parcerias em Investimentos**

Resolução SPI Nº 23, de 06 de Maio de 2024

Dispõe sobre a designação de Ouvidor da Secretaria de Parcerias em Investimentos, nos termos do Decreto nº 68.156, de 09/12/2023.

O Secretário de Parcerias em Investimentos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 68.156, de 09-12-2023, que dispõe sobre a atividade das Ouvidorias instituídas pela Lei nº 10.294, de 20-4-1999.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o servidor Adilson Querino Batista , RG nº 21.894.143-2 , Executivo Público, para exercer a função de Ouvidor da Secretaria de Parcerias em Investimentos.

Parágrafo único – A Ouvidora terá mandato de 2 (dois) anos a partir de sua designação, sendo permitida a recondução, nos termos do artigo 10º da Resolução CGE nº 23/2023.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Benini

Secretario de Parcerias em Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Benini**, **Secretário de Estado**, em 06/05/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0027077940** e o código CRC **EA9CEB32**.
